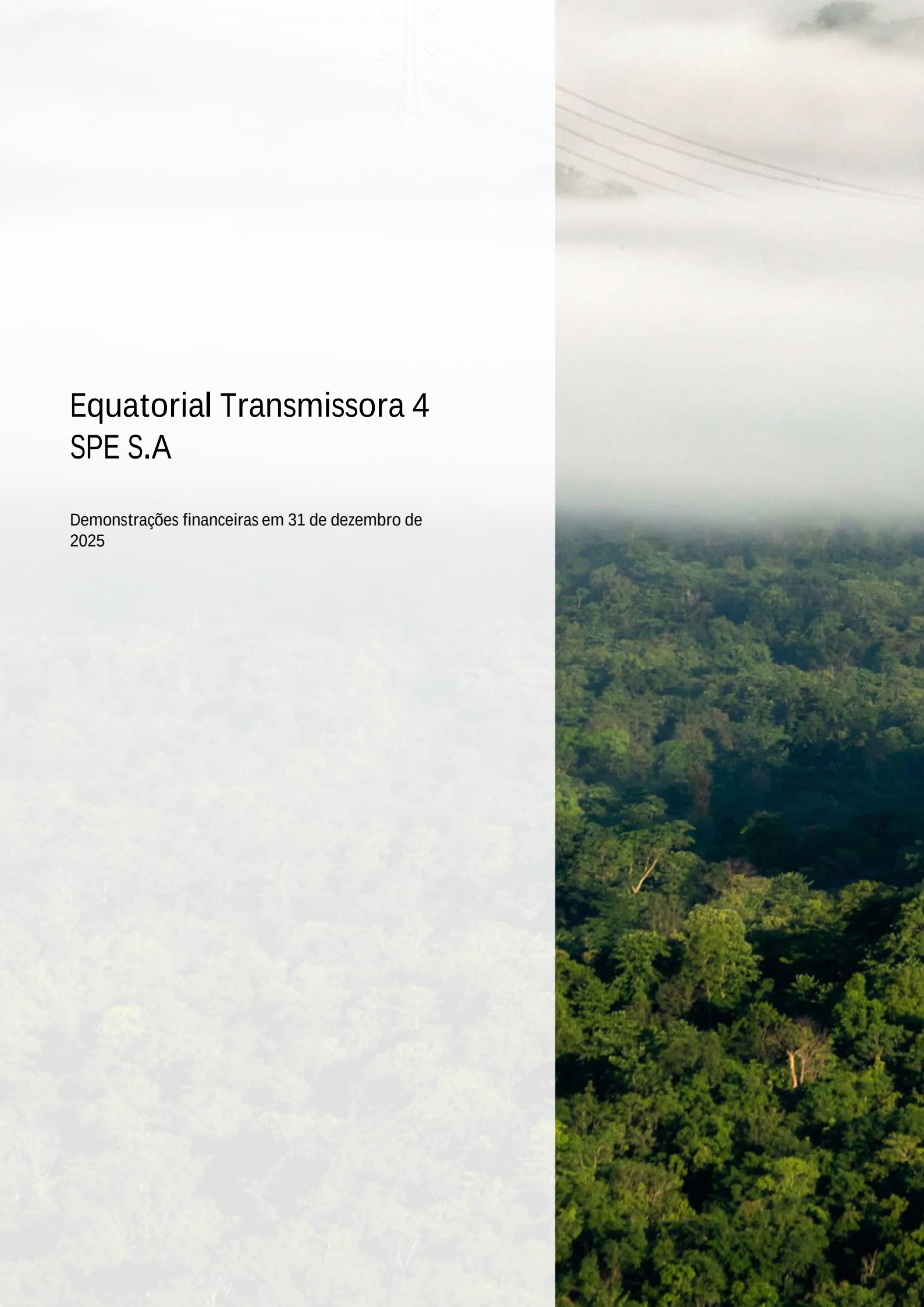


Equatorial Transmissora 4 SPE S.A

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de
2025



Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.

Demonstrações financeiras

Índice

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	1
BALANÇO PATRIMONIAL.....	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	6
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	7
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO.....	8

Notas explicativas

1	Contexto operacional	9
2	Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.....	10
3	Políticas contábeis materiais	12
4	Caixa e equivalentes de caixa	23
5	Títulos e valores mobiliários	24
6	Contas a receber	24
7	Ativo de contrato	25
8	Fornecedores	25
9	Empréstimos e financiamentos.....	26
10	Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos.....	27
11	Pis e cofins diferidos.....	28
12	Provisão para riscos judiciais	29
13	Dividendos a pagar.....	29
14	Patrimônio líquido	30
15	Receita operacional líquida.....	32
16	Custos dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas	32
17	Resultado financeiro	33
18	Partes relacionadas	33
19	Instrumentos financeiros.....	35
20	Demonstração dos fluxos de caixa	41
21	Seguros.....	42
22	Eventos subsequentes.....	42



**Shape the future
with confidence**

Centro Empresarial Iguatemi
Av. Washington Soares, 55
5º andar - sala 506 a 509 - Bairro Cocó
60811-341 - Fortaleza - CE - Brasil
Tel: +55 85 3392-5600
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Acionistas da
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza (CE), 12 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC CE-001042/F

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Thiago Alexandre de Souza Silva', written over a series of horizontal lines.

Thiago Alexandre de Souza Silva
Contador CRC PE-021265/O

Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.
Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	50.516	128.447
Títulos e valores mobiliários	5	56.993	276.164
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	45.256	40.793
Serviços pedidos		3.280	2.358
Depósitos judiciais		7	7
Impostos e contribuições a recuperar		149	161
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		22.756	16.239
Adiantamentos a Fornecedores		-	46
Outros créditos		1.809	6.831
Ativo de contrato	7	294.674	296.260
Total do circulante		475.440	767.306
Não circulante			
Impostos e contribuições a recuperar		-	8
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		-	303
Ativo de contrato	7	2.508.318	2.026.424
Intangível		1.170	1.225
Total do não circulante		2.509.488	2.027.960
Total do ativo		2.984.928	2.795.266
Passivo	Notas	2025	2024
Circulante			
Fornecedores	8	9.999	12.047
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		1.019	1.141
Empréstimos e financiamentos	9	57.661	53.924
Impostos e contribuições a recolher		2.710	3.681
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher		12.796	9.001
PIS e COFINS diferidos	11	12.249	9.692
Dividendos a pagar	13	4.136	11.654
Encargos setoriais		4.209	3.374
Outras contas a pagar		16.073	15.444
Total do circulante		120.852	119.958
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	1.096.493	1.101.076
Imposto de renda e contribuições social diferidos	10	559.676	395.638
PIS e COFINS diferidos	11	247.027	205.156
Outras contas a pagar		-	276
Total do não circulante		1.903.196	1.702.146
Total do passivo		2.024.048	1.822.104
Patrimônio líquido			
Capital social	14	213.199	209.694
Reservas legal	14	42.639	41.745
Reservas de lucros a realizar	14	415.627	390.191
Reservas de incentivos fiscais	14	118.857	83.013
Reservas para investimento e expansão	14	170.558	80.090
Dividendos adicionais propostos		-	168.429
Total do patrimônio líquido		960.880	973.162
Total do passivo e patrimônio líquido		2.984.928	2.795.266

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.
Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Receita operacional líquida	15	707.783	352.546
Custo operacional	16	(12.843)	(14.708)
Lucro bruto		694.940	337.838
Despesas gerais, administrativas e outras	16	(3.590)	(2.959)
Total de despesas operacionais		(3.590)	(2.959)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		691.350	334.879
Receitas financeiras	17	48.740	39.137
Despesas financeiras	17	(112.940)	(114.320)
Resultado financeiro		(64.200)	(75.183)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		627.150	259.696
Imposto de renda e contribuição social - correntes	10	(12.829)	(8.978)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	10	(164.038)	(49.787)
Imposto de renda e contribuição social		(176.867)	(58.765)
Lucro líquido do exercício		450.283	200.931

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.
Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	450.283	200.931
Outros resultados abrangentes, líquido de impostos	-	-
Total resultados abrangentes	450.283	200.931

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	Reservas de lucros					Lucros acumulados	Total
		Capital social	Reserva Legal	Reserva de lucros a realizar	Incentivos fiscais	Reserva para investimento e expansão	Dividendos adicionais propostos	
Saldos em 31 de dezembro de 2023		209.694	40.027	400.143	53.931	80.090	53.841	837.726
Dividendos adicionais distribuídos - 2023	13	-	-	-	-	-	(53.841)	(53.841)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	200.931	200.931
Destinação do lucro								
Constituição de reserva de incentivo fiscal	14	-	-	-	29.082	-	(29.082)	-
Constituição de reserva legal	14	-	1.718	-	-	-	(1.718)	-
Realização da reserva de lucros a realizar	14	-	-	(9.952)	-	-	-	(9.952)
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	13	-	-	-	-	-	(1.702)	(1.702)
Constituição de dividendos adicionais propostos	13	-	-	-	-	-	168.429	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		209.694	41.745	390.191	83.013	80.090	168.429	973.162
Aumento de capital	14	3.505	-	-	-	(3.505)	-	-
Dividendos adicionais distribuídos - 2024	13	-	-	-	-	-	(168.429)	(168.429)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	450.283	450.283
Destinação do lucro								
Constituição de reserva de incentivos fiscais	14	-	-	-	35.844	-	(35.844)	-
Constituição de reserva legal	14	-	894	-	-	-	(894)	-
Constituição de reserva de lucros a realizar	14	-	-	315.436	-	-	(315.436)	-
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	13	-	-	-	-	-	(4.136)	(4.136)
Distribuição de dividendos adicionais	13	-	-	(290.000)	-	-	-	(290.000)
Constituição de reserva para investimento e expansão	13	-	-	-	-	93.973	(93.973)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		213.199	42.639	415.627	118.857	170.558	-	960.880

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.
Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício			
Ajuste para:		450.283	200.931
Amortização do intangível		55	55
Receita de operação e manutenção		(19.668)	-
Remuneração dos ativos de contrato	7	(764.064)	(324.405)
Valor justo das opções de compra de ações		-	(5)
PIS e COFINS diferidos	11	44.428	(38.202)
Encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais líquidas		112.519	114.458
Rendimentos de aplicações financeiras (1)		(29.788)	(40.183)
Imposto de renda e contribuição social corrente	10	12.829	9.021
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	164.038	49.787
		(29.368)	(28.543)
Variações em ativos e passivos, circulantes e não circulantes:			
Contas a receber		298.961	253.833
Serviços pedidos		(922)	-
Impostos e contribuições a recuperar		20	(38)
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		(6.214)	(1.948)
Adiantamento a fornecedores		46	40
Outros créditos		5.022	7.711
Fornecedores		(2.049)	(809)
Obrigações e encargos sobre a folha de pagamento		(1.141)	(598)
Impostos e contribuições a recolher		(968)	(98)
Impostos e contribuição sobre o lucro a recolher		(1.015)	(20)
Encargos setoriais		835	536
Outras contas a pagar		1.373	6.159
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		293.948	236.225
Recebimento de rendimentos de aplicações financeiras		20.524	40.183
Pagamento de juros - empréstimos e debêntures		(60.257)	(59.221)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(8.023)	(8.091)
		(47.756)	(27.129)
Fluxo de caixa líquido gerado nas atividades operacionais		216.824	209.096
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Aplicações e resgates		228.435	(109.769)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento		228.435	(109.769)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Amortização de empréstimos e financiamentos		(53.108)	(50.458)
Pagamento de dividendos		(470.082)	(65.380)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		(523.190)	(115.838)
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa		(77.931)	(16.511)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		128.447	144.958
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		50.516	128.447
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa		(77.931)	(16.511)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. (“Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, constituída em 17 de novembro de 2016, controlada pela Equatorial Transmissão S.A., tendo como controladora final Verene S.A., domiciliada no Brasil, na Rua do Catete, 359 – Flamengo, Rio de Janeiro. CEP: 22220-001. A Companhia tem por objetivo explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com o Edital do Leilão nº 13/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), 2ª Etapa-Replicação, consistente na:

- (a) Linha de Transmissão (LT) Igaporã III - Janaúba 3, em 500 kV, circuitos simples, com extensão aproximada de 257 km, com origem na Subestação Igaporã III e término na Subestação Janaúba 3^(*);
- (b) Linha de Transmissão (LT) Janaúba 3 - Presidente Juscelino, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 337 km, com origem na Subestação Janaúba 3 e término na Subestação Presidente Juscelino^(*); e
- (c) Subestação (SE) 500 kV Janaúba 3 (novo pátio de 500kV – parte 1)^(*).

A Companhia tem prazo de autorização e concessão do poder concedente de 30 (trinta) anos a partir da assinatura do Contrato de Concessão, ou o tempo necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão.

^(*) Não auditado.

Contrato de concessão	Prazo	Término do contrato	RAP		Índice de correção
			2025-2026	2024-2025	
012/2017	30 anos	10/02/2047	282.653	268.376	IPCA

Quando comparada ao ciclo anterior, houve uma variação de 5,05% decorrente do reajuste pela variação acumulada do IPCA.

A Receita Anual Permitida (RAP) da Companhia é atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por meio de resoluções homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A Resolução Homologatória (REH) 3.481/2025 estabeleceu para a Companhia, para o ciclo 2025-2026, que teve seu início no mês de julho de 2025, RAP de R\$ 282.653.

A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A última revisão tarifária na Companhia ocorreu por meio da Resolução Homologatória 3.050/2022 (vigente a partir de 1º de junho de 2022), reajustou em 9,42% a RAP.

1.1 Contrato de concessão

O Contrato de Concessão nº 12/2017 assinado entre a ANEEL e a Companhia em 10 de fevereiro de 2017, estabelece regras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, atualidade e qualidade dos serviços e do atendimento prestado aos consumidores. O contrato de concessão também estabelece como obrigações de desempenho a construção, manutenção e operação da infraestrutura de transmissão. O prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, com vencimento em 10 de fevereiro de 2047, podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do Poder Concedente.

A Companhia está autorizada a operar por meio da Licença de Operação nº 1.598/2020, com validade até 25 de novembro de 2030, tendo sua renovação requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade.

1.2 Reforma tributária sobre consumo

Foi promulgada em 20 de dezembro de 2023, a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a reforma tributária do consumo no Brasil, que entrará em vigor, em período de transição, a partir de 2026 e com previsão para valer integralmente a partir de 2033. Esta reforma substitui os tributos PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS por um modelo de Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre os Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal.

A Lei Complementar nº 214/2025, publicada em 16 de janeiro de 2025, estabelece as diretrizes iniciais para implementação da reforma tributária. No entanto, aspectos operacionais e detalhes específicos ainda dependem de regulamentação complementar.

Desta forma, até 31 de dezembro de 2025, data base destas demonstrações financeiras, não há impactos da reforma tributária nas informações da Companhia. A administração segue acompanhando a evolução da regulamentação e avaliará os efeitos à medida que novas definições foram estabelecidas.

1.3 Alteração do controle societário

Em 31 de outubro de 2025, foi concluído o processo de alienação da totalidade das ações e mudança de controle da Companhia ("Operação"), em conjunto com a sua controladora direta Equatorial Transmissão S.A., subsidiária integral da Equatorial S.A., na qualidade de vendedora, para a Infraestrutura e Energia Brasil S.A., na qualidade de compradora e subsidiária integral da Verene Energia S.A., essa última controlada pela *La Caisse (Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec – CDPQ)*.

Com a conclusão da Operação, a Companhia passou a integrar o grupo econômico da Infraestrutura e Energia Brasil S.A., deixando de ser controlada, direta ou indiretamente, pela Equatorial S.A.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro (MCSE) e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 12 de março de 2026.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir (i) o valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos e (ii) por meio de resultado e outros resultados abrangentes, quando requerido nas normas.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais, foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

2.4.1 Julgamentos sobre premissas e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas para determinadas operações que refletem no reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há estimativas contábeis que requerem nível de julgamento elevado. As estimativas e julgamentos significativos utilizados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Tópicos	Notas explicativas	Descrição
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	3.2 e 6	Critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para redução ao valor recuperável.
Ativos de contrato	3.3 e 7	Julgamento sobre aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão; e estimativa sobre taxa aplicada ao ativo contratual para precificar o ativo contratual.
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	3.7 e 10	Estimativas das diferenças temporárias
Receita operacional líquida	3.10 e 15	Julgamento sobre determinação e classificação de receitas por obrigação de <i>performance</i> , entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.
Instrumentos financeiros	3.11 e 19	Julgamento de definição do método de avaliação de valor justo dos instrumentos financeiros
Provisão para riscos	12	Estimativas dos valores das causas judiciais e probabilidades de perda.

2.4.2 Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe interna de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro, quando houver.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças, quando aplicável.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 19 – Instrumentos financeiros.

3 Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis materiais descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras exceto pelas novas normas incluídas na nota explicativa nº 3.13 – Novas normas, alterações e interpretações ainda não vigentes.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantias nas demonstrações dos fluxos de caixa.

3.2 Contas a receber de Concessionárias e Permissionárias

O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber de RAP faturadas decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes ao cumprimento das obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão.

Em relação à esta última obrigação, mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente àquele mês, torna-se um ativo financeiro e é transferida para o Contas a Receber, uma vez que a passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

Perdas de crédito esperadas

A Companhia mensura as perdas de crédito esperadas para contas a receber de curto prazo utilizando matriz de perda baseada em histórico de inadimplência, ajustada por informações atuais e projeções futuras, quando aplicável. Essa abordagem considera as características específicas de cada linha de negócio.

O segmento de transmissão de energia não apresenta histórico de inadimplência relevante e, portanto, a matriz considera percentuais crescentes de provisão, podendo chegar a 100% para atrasos superiores a 12 meses. Mecanismos do Operador Nacional do Sistema - ONS mitigam o risco de crédito, tornando as perdas irrelevantes.

3.3 Ativo de contrato

Mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina à medida que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. Inicialmente, o ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura.

A Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros.

Adicionalmente, a Companhia adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou esta premissa considerando as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

3.4 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores referem-se, principalmente, às obrigações pela construção e implementação do projeto e seus subcontratados. Inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado.

3.5 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumida, resultante de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

3.6 Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

3.7 Imposto de Renda (IR) e Contribuição social sobre o lucro (CSLL)

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Quando aplicável, há compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Conforme orientações do ICPC 22 – Tributos sobre o lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro apurados pela Companhia.

3.7.1 IR e CSLL corrente

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados sobre o lucro tributável ou prejuízo fiscal do exercício acrescidos de eventuais ajustes de exercícios anteriores. O montante dos tributos corrente a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo considerando a melhor estimativa quanto ao valor esperado a recolher ou a recuperar. A mensuração é realizada com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

A Companhia compensa os ativos e passivos fiscais correntes se:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar o passivo e realizar o ativo simultaneamente

3.7.2 IR e CSLL diferidos

Os tributos diferidos ativos e passivos são reconhecidos sobre os saldos acumulados de prejuízos fiscais, bases negativas e sobre as provisões para participação nos lucros entre os valores contábeis constantes nas demonstrações financeiras e os montantes apurados conforme os critérios fiscais previstos na legislação tributária.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais serão realizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, as reversões dessas diferenças serão limitadas aos lucros tributáveis futuros projetados conforme os planos de negócios da Companhia.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas taxas vigentes na data do balanço.

3.8 PIS e COFINS diferidos

Incidência sobre as receitas auferidas durante a fase de construção e sobre remuneração dos ativos de contrato. Há o diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), considerando as alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente. A realização dos referidos tributos diferidos ocorre à medida que a Companhia recebe as contraprestações determinadas no contrato de concessão por meio da RAP após a entrada em operação.

3.9 Capital social

(a) Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais.

(b) Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e ICPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, conforme estatuto social. Os dividendos a pagar foram destacados na conta de reserva de lucros a realizar no patrimônio líquido no encerramento do exercício. Além disso, a reserva de lucros a realizar, constituída de acordo com o art. 197 da Lei 6.404/76, vem sendo realizada através de distribuição de dividendos, de acordo com a realização prevista do lucro não realizado de anos anteriores.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial é mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "Dividendo adicional proposto". Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações financeiras, tal fato é mencionado no tópico de eventos subsequentes.

3.10 Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece as receitas, de acordo com o que estabelece o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, à medida que satisfaz a obrigação de *performance* ao transferir o serviço ao cliente. O ativo é considerado transferido à medida que o cliente obtém os serviços contratados. As receitas da Companhia são classificadas principalmente nos seguintes grupos:

(a) Receita de implementação e melhoria de infraestrutura

As receitas de infraestrutura (que são os serviços de implementação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica), são reconhecidas ao longo do tempo aplicando-se a margem, definida no início do contrato, sobre os gastos incorridos, sendo revisada prospectivamente ao longo da construção/melhoria da infraestrutura.

(b) Receita de operação e manutenção (O&M)

A receita de O&M é a contraprestação pelas obrigações de *performance* de operação e manutenção previstas em contrato de concessão. Tais montantes são reconhecidos com base no orçamento projetado anual da Companhia. O reconhecimento das receitas de O&M iniciam após o término da fase de construção.

(c) Remuneração dos ativos de concessão

Para o reconhecimento da receita de remuneração sobre os ativos de contrato, registra-se uma receita de remuneração financeira pelo método linear, sob a rubrica remuneração dos ativos de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Essa atualização mensal deve remunerar a infraestrutura e a indenização que a Companhia espera receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

3.11 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. São inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

Para fins de mensuração subsequente os ativos financeiros e passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado;
- Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

3.11.1 Ativos financeiros

(a) Ativos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros e, neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Essa escolha é feita para cada investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

(b) Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e de suas controladas.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

(c) Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia e de suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na *performance* de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente, o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

(d) Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

3.11.2 Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

3.11.3 Desreconhecimento

a. Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

b. Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

3.11.4 Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.12 Subvenções e assistências governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável segurança de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

Adicionalmente, em 18 de agosto de 2021, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo nº 105/2021, que outorga à Companhia o direito a redução de 75% do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) sob a justificativa de implantação de linhas de transmissão na área de atuação da SUDENE, com fruição por 10 anos.

3.13 Principais mudanças nas políticas contábeis

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que são aderentes e relevantes ao contexto operacional e financeiro da Companhia e com vigência a partir de 2025 são os seguintes:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
Resolução CVM nº 223 / OCPC 10: Créditos de Carbono (tCO ₂ e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO).	Estabelecer os requisitos para o reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono (tCO ₂ e), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado de capitais brasileiro. Consequentemente, visa reduzir a diversidade de práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras.	01/01/2025
CPC 02 / IAS 21: Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações financeiras	As alterações exigem que as entidades apliquem uma abordagem consistente para determinar se uma moeda é trocável por outra moeda e a taxa de câmbio à vista a utilizar.	01/01/2025

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia avaliou os normativos acima e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência a partir de 2026:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
CPC 48 / IFRS 9 e CPC 40 (R1) / IFRS 7: Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	Estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; (ii) avaliação das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG); e (iii) alterações específicas na norma para abranger os contratos de eletricidade relacionada à natureza (fontes eólicas e solares).	01/01/2026
Pronunciamento Técnico CBPS nº 01 (IFRS S1): Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade Pronunciamento Técnico CBPS nº 02 (IFRS S2): Divulgação de Informações Climáticas	Os novos pronunciamentos abordam os requisitos e as diretrizes relacionados à sustentabilidade corporativa, alinhando-se aos padrões internacionais estabelecidos pelo IFRS S1 e IFRS S2. Essas normas visam promover maior transparência e padronização na divulgação de informações ambientais, sociais e de governança (ESG), bem como os impactos financeiros relacionados ao clima.	01/01/2026
CPC 51 (IFRS 18): Apresentação e divulgação das Demonstrações financeiras	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A estrutura melhorada e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para analisar o desempenho das companhias. A IFRS 18 também exige que as companhias divulguem explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. Os novos requisitos irão melhorar a disciplina e a transparência das medidas de desempenho definidas pela Administração e provavelmente torná-las sujeitas a auditoria. A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações financeiras.	01/01/2027
IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.	01/01/2027

Com exceção do CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações financeiras (IFRS 18), cuja adoção deverá resultar em alterações relevantes na forma de apresentação da demonstração do resultado, uma vez que exige a segregação consistente de receitas e despesas entre atividades operacionais, de investimento e de financiamento, além de introduzir a obrigatoriedade de divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração (MPMs) às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas de reconciliações ao subtotal IFRS mais comparável, descrição da metodologia de cálculo e justificativa de relevância, a Companhia não espera impactos significativos decorrentes da adoção das demais normas em suas demonstrações financeiras. A Companhia não espera nenhum outro impacto material nas informações financeiras, seja pelas alterações ou novas normas no período de aplicação inicial.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários à vista	9.635	8.802
Equivalentes de caixa (a)		
Aplicação Direta		
Certificado de Depósito Bancário – CDB	38.904	106.521
Fundo de investimento		
Certificado de Depósito Bancário – CDB	-	12.898
Operações Compromissadas	1.977	226
Subtotal de equivalentes de caixa	40.881	119.645
Total	50.516	128.447

- (a) Os equivalentes de caixa se referem a CDB - Certificados de Depósitos Bancários, Operações Compromissadas e outros ativos de alta liquidez e com baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, são ativos financeiros com liquidez imediata classificados como equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstrações de Fluxo de Caixa. A variação é decorrente, principalmente, do pagamento de dividendos no exercício.

A carteira da Companhia é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 31 de dezembro de 2025 equivale a 101,94% a.a. do CDI (102,19% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2024).

5 Títulos e valores mobiliários

	2025	2024
Circulante		
Fundos de Investimento (a)		
Cotas de Fundos de Investimentos (d)	23.492	239.888
Cotas de fundos de investimento FIDC (b)	1	42
Títulos Públicos	-	4.844
Letra Financeira	-	1.448
Recursos vinculados (c)	33.500	29.942
Total	56.993	276.164

- (a) Os fundos de investimentos são compostos por diversos ativos financeiros visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, emitidos por instituições financeiras de primeira linha, de acordo com a norma de investimento do Fundo.
- (b) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), sendo parte de seus recursos utilizados na operação de antecipação de títulos a pagar a fornecedores do antigo controlador - Grupo Equatorial, conforme descrito na nota explicativa nº 8 – Fornecedores. Em 31 de dezembro de 2025, com a mudança de controle da Companhia, não há novas operações de antecipação de títulos a pagar a fornecedores.
- (c) Referem-se às aplicações restritas de garantias de empréstimos e financiamentos, aplicados em títulos públicos e fundos lastreados em títulos públicos, cuja classificação entre circulante e não circulante é definida de acordo com o prazo de utilização do recurso; e
- (d) Variação decorrente, principalmente, do pagamento de dividendos no exercício.

A carteira da Companhia é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 31 de dezembro 2025 equivale a 100,10% a.a. do CDI (97,17% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2024).

6 Contas a receber

	2025	2024
A vencer	29.095	28.817
Saldos vencidos		
90 dias	731	2.215
de 91 a 180 dias	1.916	1.372
de 181 a 360 dias	1.516	2.794
acima de 361 dias (a)	11.998	5.595
Total (b)	45.256	40.793

- (a) A Companhia na qualidade de agente integrante do setor de transmissão, atua como intermediária financeira (agente arrecadador) no fluxo dos encargos rescisórios associados aos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST. O papel da Companhia consiste na arrecadação dos valores devidos pelos usuários e posterior transferência integral ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, não assumindo qualquer obrigação substantiva, risco de crédito, exposição econômica ou direito sobre tais montantes.

Em conformidade com as práticas contábeis vigentes para operações de mera intermediação de recursos de terceiros, os valores são registrados, até seu repasse, na rubrica de “contas a receber”, no ativo circulante e “Encargos rescisórios – ONS” no passivo circulante, na rubrica de “outras contas a pagar”, em linha com as diretrizes estabelecidas para recebimentos destinados a terceiros, que requer a utilização de contas de trânsito até a efetiva transferência dos valores à entidade centralizadora.

Adicionalmente, conforme previsto no Capítulo II da Resolução Normativa ANEEL nº 1.125, de 27 de maio de 2025, a responsabilidade pela recuperação de valores inadimplidos relativos aos encargos rescisórios é atribuída exclusivamente aos credores (transmissoras) e ao ONS. A norma estabelece que a aferição do “máximo esforço” compreende: (i) inclusão do devedor no Cadastro de Inadimplentes da ANEEL; (ii) protesto extrajudicial do débito; e (iii) ajuizamento de ação judicial, cuja execução deve ocorrer de forma centralizada pelo ONS, ao qual compete adotar todas as medidas judiciais cabíveis para a recuperação do crédito.

Dessa forma, a Companhia não possui responsabilidade operacional, direito de crédito, obrigação de cobrança ou exposição a riscos relacionados aos valores em questão, o que justifica a ausência de reconhecimento de receitas, despesas, ativos ou passivos definitivos referentes aos encargos rescisórios, limitando-se a registrá-los em contas transitórias até o repasse integral ao ONS.

- (b) A Companhia realiza a avaliação de perda de crédito esperada em conformidade com os requisitos da IFRS 9, utilizando informações históricas, condições atuais e projeções prospectivas, com base em parâmetros como probabilidade de inadimplência, perda dada inadimplência e exposição ao risco.

Para os recebíveis decorrentes da receita de transmissão, o risco de crédito é considerado baixo devido ao arcabouço regulatório do setor e aos mecanismos de mitigação existentes. Com base nessa avaliação, a perda de crédito esperada foi considerada não relevante para as demonstrações financeiras do exercício. A Companhia monitora continuamente eventuais mudanças no risco de crédito.

7 Ativo de contrato

O ativo de contrato está constituído conforme a seguir demonstrado:

	2025	2024
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023	2.322.684	2.258.844
Receita de operação e manutenção (O&M) (a)	19.668	23.159
Remuneração (b)	346.709	324.405
Amortização (c)	(303.424)	(283.724)
Revisão de premissas do ativo de contrato (d)	417.355	-
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024	2.802.992	2.322.684
Circulante	294.674	296.260
Não circulante	2.508.318	2.026.424

- (a) O saldo decorre da contrapartida de receita de manutenção e operação reconhecida no exercício;
- (b) A remuneração dos ativos de contrato é feita com base na atualização do saldo remanescente dos ativos de contrato pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA);
- (c) A amortização dos ativos de contrato decorre do reconhecimento da RAP faturada mensalmente.
- (d) A atualização do fluxo com base em estimativas de alterações futuras à RAP. Fundamenta-se nas mudanças de premissas do novo controlador, principalmente, quanto à indenização do valor residual dos ativos não depreciáveis até o final da concessão trazido a valor presente e à revisão do custo operacional. Essas revisões resultaram na aplicação de novas estimativas nos valores da RAP. Em função disso, o fluxo financeiro do ativo contratual foi ajustado, resultando em um resultado de R\$ 417.355 em 31 de dezembro de 2025.

8 Fornecedores

Os saldos de fornecedores estão constituídos conforme a seguir demonstrado:

	2025	2024
Materiais e serviços (a)	9.999	12.047
Total	9.999	12.047

- (a) A composição deve-se, substancialmente, a materiais, equipamentos e serviços contratados para manutenção das instalações de transmissão.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de fornecedores de R\$ 9.999 (R\$ 12.047 em 31 de dezembro de 2024), não incide juros e é geralmente liquidado pela Companhia em prazo médio de até 37 dias (40 dias em 31 de dezembro de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, não há saldo de fornecedores – risco sacado, ou seja, que fazem acordo de financiamento de fornecedores (R\$ 170, com prazo médio de 60 dias, em 31 de dezembro de 2024).

9 Empréstimos e financiamentos

9.1 Composição dos saldos

Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%a.a.)	Garantia	2025		
			Circulante	Não circulante	Total
BNDES	IPCA + 5,32%	Recebíveis + Conta reserva + Ações	57.762	1.098.106	1.155.868
(-) Custo de captação			(101)	(1.613)	(1.714)
Total			57.661	1.096.493	1.154.154

Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%a.a.)	Garantia	2024		
			Circulante	Não circulante	Total
BNDES	IPCA + 5,32%	Recebíveis + Conta reserva + Ações	54.025	1.102.790	1.156.815
(-) Custo de captação			(101)	(1.714)	(1.815)
Total			53.924	1.101.076	1.155.000

9.2 Movimentação dos empréstimos

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	53.924	1.101.076	1.155.000
Encargos	60.493	-	60.493
Variação monetária	2.373	49.553	51.926
Transferências	54.136	(54.136)	-
Amortizações de principal	(53.108)	-	(53.108)
Pagamentos de juros	(60.257)	-	(60.257)
Custo de captação (a)	100	-	100
Saldos em 31 de dezembro de 2025	57.661	1.096.493	1.154.154

(a) Refere-se à movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo, significa adição.

9.3 Cronograma de amortização da dívida

Os saldos por vencimento dos empréstimos e financiamentos estão apresentados abaixo:

Vencimento	2025	
	Valor	%
Circulante	57.661	5%
2027	56.344	5%
2028	57.606	5%
2029	58.936	5%
2030	60.336	5%
De 20310 até 2042	864.884	75%
Subtotal	1.098.106	95%
Custo de captação (Não circulante)	(1.613)	0%
Não circulante	1.096.493	95%
Total	1.154.154	100%

9.4 Covenants e garantias dos empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia possuem garantias financeiras reais. Adicionalmente, a Companhia possui *covenants* financeiros junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cujo indicador apurado é o ICSD, com apuração anual e com base nas demonstrações financeiras regulatórias.

Abaixo está apresentado o *covenant* financeiro presente no contrato de empréstimos da Companhia:

Covenants Empréstimos	BNDES
ICSD >= 1,30	2,20

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia manteve-se em cumprimento de todas as obrigações contratuais e não há indicativos de quebra do *covenant*.

10 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

10.1 Conciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL), nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, está demonstrada conforme a seguir:

	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL	627.150	627.150	259.696	259.696
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Pela alíquota fiscal	(156.788)	(56.444)	(64.924)	(23.373)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos sobre o lucro				
Outras adições (reversões) permanentes	257	197	153	191
Incentivo PAT	67	-	62	-
IRPJ Subvenção Governamental	35.844	-	29.082	-
IRPJ e CSLL (anos anteriores)	-	-	-	44
	(120.620)	(56.247)	(35.627)	(23.138)
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	19%	9%	14%	9%
Imposto corrente	-	(12.829)	-	(8.978)
Imposto diferido	(120.620)	(43.418)	(35.627)	(14.160)

10.2 Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	2024	2025		
		Reconhecimento no resultado	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ prejuízos fiscais	16.083		16.083	-
Outras despesas dedutíveis	118	(48)	70	-
Custo/ Receita - CPC 47	(413.123)	(163.930)	-	(577.053)
Provisão para participação nos lucros	1.284	(60)	1.224	-
Total	(395.638)	(164.038)	17.377	(577.053)

10.3 Expectativa de realização do IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social

Com base nos estudos técnicos de viabilidade, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser feita até 2027, conforme demonstrado abaixo:

Expectativa de realização IR e CSLL diferidos a realizar	2026	2027	Total
	11.703	5.674	17.377

11 PIS e COFINS diferidos

	2025	2024
Base de cálculo da receita		
Receita de remuneração dos ativos de contrato	764.064	324.405
Receita de Operação e Manutenção	19.668	23.159
Receita Anual Permitida - RAP	(303.424)	(260.565)
Base para PIS e COFINS diferido	480.308	86.999
Alíquota	9,25%	9,25%
PIS/COFINS diferido (i)	44.428	8.047
Ajustes de PIS e COFINS (ii)	-	(46.249)
Saldo no início do período (iii)	214.848	253.050
Saldo no final do período (i + ii + iii)	259.276	214.848
Circulante	12.249	9.692
Não circulante	247.027	205.156

De acordo com a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que estabelece a extinção do PIS e da COFINS a partir de 2027, os saldos desses tributos apurados até a data de encerramento de sua incidência não estão sujeitos à baixa contábil, devendo ser mantidos nos registros da Companhia. A extinção dos tributos não implica o cancelamento das obrigações tributárias regularmente constituídas sob a legislação vigente à época dos respectivos fatos geradores, restringindo-se ao encerramento da incidência futura.

Dessa forma, ainda que a liquidação financeira ou a realização contábil desses saldos ocorra após 2027, a Administração entende pela exigibilidade do montante, uma vez que tais valores representam obrigações tributárias válidas, reconhecidas em conformidade com o ICPC 01 e o CPC 47, devendo permanecer registradas até sua efetiva liquidação ou até outra forma de realização expressamente prevista na legislação aplicável.

A Companhia acompanhará de forma contínua os desdobramentos da Reforma Tributária, incluindo eventuais regulamentações complementares e pronunciamentos técnicos, avaliando tempestivamente os impactos contábeis e fiscais que eventualmente se façam necessários, em conformidade com a legislação vigente e com as normas contábeis aplicáveis.

12 Provisão para riscos judiciais

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia com base em informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes, e com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, não julgou necessário constituir provisão processual, considerando que não há perdas prováveis estimadas com as ações processuais em curso. O total estimado de processos, em 31 de dezembro de 2025, cuja probabilidade de perda foi classificada como possível é de R\$ 295 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2024), conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhista	295	-
Total	295	-

13 Dividendos a pagar

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	450.283	200.931
(-) Reserva legal	(894)	(1.718)
(-) Reserva de incentivo fiscal	(35.844)	(29.082)
Lucro líquido ajustado	413.545	170.131
Dividendos mínimos obrigatórios	4.136	1.702
Realização da Reserva de lucros a realizar – dividendos mínimos	-	9.952
Dividendos adicionais propostos	-	168.429
Total dividendos	4.136	180.083

A movimentação dos dividendos a pagar está apresentada como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.539
Dividendos adicionais distribuídos de 2023	53.841
Dividendos mínimos obrigatórios de 2024	1.702
Dividendos da reserva de lucro a realizar	9.952
Pagamento de dividendos no exercício	(65.380)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	11.654
Dividendos adicionais distribuídos de 2024	168.429
Dividendos mínimos obrigatórios de 2025	4.136
Dividendos da reserva de lucro a realizar 2025	290.000
Pagamento de dividendos no exercício	(470.083)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	4.136

O artigo 193 da Lei nº 6.404/76 estabelece que “do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal”. Além disso, o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 estabelece que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Dessa forma, em uma primeira análise, dado que “do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal” e, dado que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório, a exclusão do saldo destinado a reserva de incentivos fiscais da “base de cálculo” da reserva legal, apontaria para um equívoco por parte das companhias. Entretanto, os incentivos fiscais devem ser subtraídos da base de cálculo da reserva legal, pois devem ser integralmente destinados para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09).

14 Patrimônio líquido

14.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 213.199 (R\$ 209.694 em 31 de dezembro de 2024), representado por 213.198.792 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, todas em poder da Equatorial Transmissão S.A. Cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Em 27 de maio de 2025, através de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), houve a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir aumento por meio da integralização de capital oriundos da reserva para investimento e expansão da Companhia no valor de R\$ 3.505.

De acordo com o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 300.000, sem necessidade de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração.

14.2 Reserva de lucros

	Nota	2025	2024
Reserva de incentivos fiscais	(i)	118.857	83.013
Reserva legal	(ii)	42.639	41.745
Reserva de lucros a realizar	(iii)	415.627	390.191
Reserva para investimento e expansão	(iv)	170.558	80.090
Reserva de dividendos adicionais propostos	(v)	-	168.429
Total		<u>747.681</u>	<u>763.468</u>

a. Reserva de incentivos fiscais

É constituída a partir da parcela do lucro decorrente das subvenções para investimentos recebidas pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo desta reserva é de R\$ 118.857 (R\$ 83.013 em 31 de dezembro de 2024), a movimentação do exercício de R\$ 35.844 contempla o efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDENE utilizado no exercício de 2025.

b. Reserva legal

Como trata o art. 163 da lei 6.404/74, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na reserva legal, que não poderá exceder o limite de 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital.

O montante de benefício fiscal do ano deve ser integralmente destinado para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09), desta forma, o mesmo reduz a base de cálculo da reserva legal.

O valor destinado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 894 (R\$ 1.718 em 31 de dezembro de 2024).

c. Reserva de lucros a realizar

Essa reserva é constituída por meio da destinação de uma parcela dos lucros do exercício decorrente, por exemplo, da adoção inicial do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O objetivo de constituí-la é não distribuir dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente pela Companhia. Em virtude da Companhia estar em operação, essas reservas são utilizadas para distribuir dividendos à medida que a RAP é realizada. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva de lucros a realizar é de R\$ 415.627 (R\$ 390.191 em 31 de dezembro de 2024).

A tabela abaixo demonstra a constituição e a realização da reserva de lucros a realizar pela RAP:

	2025	2024
Saldo inicial em 1º de janeiro	390.191	400.143
Constituição	315.436	-
Realização	(290.000)	(9.952)
Saldo final em 31 de dezembro	415.627	390.191

d. Reserva para investimento e expansão

Reserva estatutária prevista no Art. 34, item III do Estatuto Social, que faz referência ao Art. 194 da Lei das Sociedades Anônimas, destina-se a registrar parcela do lucro líquido do exercício destinada a operações de investimento e expansão da Companhia, na finalidade de: (i) reforçar o capital de giro da Companhia; e (ii) assegurar recursos para aquisição de participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica, através da sua controladora. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva de lucros é de R\$ 170.558 (R\$ 80.090 em 31 de dezembro de 2024). A movimentação refere-se à constituição de R\$ 90.468 provenientes do lucro do exercício.

e. Reserva de dividendos adicionais propostos

Esta reserva destina-se a registrar a parcela dos dividendos que excede ao previsto legal ou estatutariamente, até a deliberação definitiva pelos sócios em assembleia. Em 31 de dezembro de 2025, não houve destinação para reserva de dividendos adicionais propostos (R\$ 168.429 em 31 de dezembro de 2024).

15 Receita operacional líquida

	2025	2024
Remuneração de ativo de contrato (a)	346.709	324.405
Revisão de premissas do ativo de contrato (b)	417.355	-
Receita de operação e manutenção	19.668	23.159
Receita bruta	783.732	347.564
PIS/COFINS corrente	(27.765)	(29.569)
PIS/COFINS diferidos	(44.428)	38.202
Encargos do consumidor (c)	(3.756)	(3.651)
Deduções da receita	(75.949)	4.982
Receita operacional líquida	707.783	352.546

- (a) Remuneração financeira proveniente da atualização dos ativos de contrato, conforme nota explicativa nº. 7 – Ativos de contrato;
- (b) A atualização do fluxo com base em estimativas de alterações futuras à RAP fundamenta-se nas mudanças de premissas do novo controlador, principalmente, quanto à indenização do valor residual dos ativos não depreciáveis até o final da concessão trazido a valor presente e à revisão do custo operacional. Essas revisões resultaram na aplicação de novas estimativas nos valores da RAP. Em função disso, o fluxo financeiro do ativo contratual foi ajustado, resultando em um resultado de R\$ 417.355 em 31 de dezembro de 2025;
- (c) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), constituição de Reserva Global de Reversão (RGR) dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

16 Custos dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas

(a) Custos operacionais

	2025	2024
Pessoal	(5.866)	(6.193)
Material	(313)	(251)
Serviços de terceiros	(6.311)	(8.012)
Depreciação/Amortização	(55)	(55)
Arrendamento e aluguéis	(96)	(40)
Outros	(202)	(157)
Total	(12.843)	(14.708)

(b) Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Pessoal	(1.781)	(2.409)
Material	(1)	-
Serviços de terceiros	(1.849)	(55)
Depreciação/Amortização	-	(6)
Arrendamento e aluguéis	(14)	-
Outros	(111)	(96)
Total	(3.756)	(2.566)

17 Resultado financeiro

	2025	2024
Rendimento de aplicações financeiras	50.312	40.183
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(2.377)	(1.908)
Outras receitas financeiras	805	862
Receitas financeiras	48.740	39.137
Encargos da dívida	(60.594)	(60.271)
Variação monetária da dívida	(51.925)	(54.187)
Juros, multas s/ operação de energia	-	(1)
Outras despesas financeiras	(421)	139
Despesas financeiras	(112.940)	(114.320)
Resultado financeiro	(64.200)	(75.183)

18 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia possui movimentações com partes relacionadas^(*), principalmente, referente aos contratos de compartilhamentos, dividendos, empréstimos, entre outros, com as empresas descritas abaixo:

Empresas	Nota	2025		2024	
		Ativo (Passivo)	Efeito no resultado receita (despesas)	Ativo (Passivo)	Efeito no resultado receita (despesas)
Contas a receber (RAP)					
Entidade é membro do mesmo grupo econômico					
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(a)	-	-	244	-
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(a)	-	-	456	-
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(a)	-	-	150	-
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	(a)	-	-	180	-
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D)	(a)	-	-	489	-
Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA)	(a)	-	-	48	-
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.	(a)	-	-	555	-
Total		-	-	2.122	-
Outras contas a receber					
Entidade é membro do mesmo grupo econômico					
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	221	774
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	347	1.107
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	81	293
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	125	470
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D)	(b)	-	-	126	476
Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA)	(b)	-	-	26	90
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	309	521
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.	(b)	-	-	324	1.380
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.	(b)	-	-	315	1.339
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	(b)	-	-	460	1.984
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.	(b)	-	-	427	1.704
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.	(b)	-	-	458	1.895
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	(b)	-	-	634	2.631
Total		-	-	3.853	14.664

EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Empresas	Nota	2025		2024	
		Ativo (Passivo)	Efeito no resultado receita (despesas)	Ativo (Passivo)	Efeito no resultado receita (despesas)
Outras contas a pagar					
Entidade é membro do mesmo grupo econômico					
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	(181)	(594)
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	(160)	(404)
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	(60)	(132)
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	(62)	(138)
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D)	(b)	-	-	(79)	(144)
Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA)	(b)	-	-	(18)	(38)
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	(203)	(300)
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.	(b)	-	-	(15)	(28)
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.	(b)	-	-	(36)	(76)
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	(b)	-	-	(10)	(17)
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.	(b)	-	-	(253)	(671)
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.	(b)	-	-	(71)	(196)
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	(b)	-	-	(81)	(143)
Controladora indireta					
Equatorial S.A.	(c)	-	-	-	(315)
Total		-	-	(1.229)	(3.196)
Dividendos a pagar					
Controladora direta					
Equatorial Transmissão S.A.	(d)	(4.136)	-	(11.654)	-
Total		(4.136)	-	(11.654)	-

(*) A partir de 31 de outubro de 2025, com a mudança de controle societário da Companhia, os saldos de outras contas a receber, fornecedores e outras contas a pagar se encontram zerados, fazendo com que as entidades e controladora direta em questão não sejam mais partes relacionadas.

- (a) Valores se referem a RAP faturadas e recebidas decorrente de operações do mesmo grupo econômico da Companhia, por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST);
- (b) Refere-se ao contrato de compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura administrativa, cujo reembolso resulta do compartilhamento das despesas condominial, de informática e telecomunicações e, de despesas de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo nº 12 do módulo V da Resolução Normativa da ANEEL nº 948/2021;
- (c) Em 16 de setembro de 2022, foi assinado Instrumento Particular de Remuneração pela Prestação de Garantia Corporativa (fiança/aval), entre a Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. (Contratante) e a Equatorial S.A. (Contratada), com o objetivo de remunerar as garantias prestadas sob forma de fiança/aval em contratos. A prestação da garantia, terá uma remuneração equivalente a 1% (um por cento) ao ano, *pro rata*, incidente sobre o saldo devedor do título ou contrato garantido;
- (d) Valor refere-se à distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2024 e 2023. A variação está demonstrada na nota explicativa nº 13 - Dividendos a pagar; e

18.1 Remuneração de pessoal-chave da administração

Em 31 de outubro de 2025, data de aquisição do controle pela Verene Energia S.A., a Companhia passou a contar com nova estrutura administrativa, com três membros do Conselho de Administração e dois membros na Diretoria Executiva, remunerados diretamente pelas SPEs do Grupo Verene. Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2025 o valor correspondente à Companhia foi de R\$ 375 (R\$ 325 em 31 de dezembro de 2024).

Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia, além dos seus serviços normais.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possui para suas pessoas chave da Administração remuneração nas categorias de: a) benefícios de longo prazo; b) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; c) benefícios de pós emprego; e d) remuneração baseada em ações.

19 Instrumentos financeiros

19.1 Considerações gerais

A Companhia efetuou análise dos instrumentos financeiros, que incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores e empréstimos e financiamentos, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A Administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (*covenants*), sendo eles dívida líquida sobre EBITDA.

19.2 Política de utilização de derivativos

A Companhia poderá utilizar-se de operações com derivativos apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados.

19.3 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

As divulgações quantitativas da hierarquia do valor justo para ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão identificados conforme a seguir:

Ativo	Nota	Nível	2025		2024	
			Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa ¹	4	1	9.635	9.635	8.802	8.802
Caixa e equivalentes de caixa (CDB) ²	4	2	40.881	40.881	119.645	119.645
Fundos de investimento ²	5	2	56.993	56.993	276.164	276.164
Contas a receber de clientes ³	6	1	45.256	45.256	40.793	40.793
Ativos financeiros			152.765	152.765	445.404	445.404
Passivo	Nota	Nível	2025		2024	
			Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo
Fornecedores ⁴	8	1	9.999	9.999	12.047	12.047
Empréstimos e financiamentos	9	2	1.154.154	1.154.154	1.155.000	1.156.815
Passivos financeiros			1.164.153	1.164.153	1.167.047	1.168.862

- Caixa – Depósitos bancários - são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos seus valores originais;
- Equivalentes de caixa - são classificados como de valor justo por meio do resultado. Nível 1 na hierarquia de valor justo;
- Títulos e valores mobiliários - são classificados como de valor justo por meio do resultado. Em sua maioria, são aplicados em fundos. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis tais como CDI. Nível 2 na hierarquia de valor justo;

- Contas a receber de clientes - decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável;
- Fornecedores - decorrem diretamente da operação da Companhia são classificados como passivo ao custo amortizado;
- Empréstimos e financiamentos - têm o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimentos da Companhia, eventualmente, gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como passivo ao custo amortizado e estão contabilizados pelos valores amortizados. Nível 2 na hierarquia de valor justo; e

19.4 Gerenciamento dos riscos financeiros

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. A Administração da Companhia define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas suas atividades. A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco em relação ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2024.

a) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

(i) Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia detém caixa e equivalentes de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 50.516 (R\$ 128.447 em 31 de dezembro de 2024). O caixa e equivalentes de caixa são mantidos em bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado nas agências de *rating Fitch Ratings e Standard & Poors*.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes. Quando da aplicação inicial do CPC 48 – Instrumentos financeiros, a Companhia julgou não ser necessário a constituição de provisão.

(ii) Contas a receber e ativo de contrato

O Contas a receber da Companhia decorre de operações com empresas que utilizam sua infraestrutura por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários da transmissão de alguns valores específicos: (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); e (iii) os encargos regulatórios. Essa tarifa é reajustada anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das RAP das transmissoras e deve ser paga pelos usuários do sistema, pelas geradoras e importadores (que colocam energia no sistema), pelas distribuidoras, pelos consumidores livres e exportadores (que retiram energia do sistema). Portanto, o poder concedente delegou aos usuários representados por agentes de geração, distribuição, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento pela prestação do serviço público de transmissão. A RAP é faturada e recebida diretamente desses agentes.

Na atividade de transmissão, a receita prevista no contrato de concessão (RAP) é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura (transporte de energia) pelos geradores, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores. Portanto, não existe risco de demanda.

De acordo com o entendimento do mercado e dos reguladores, o arcabouço regulatório de transmissão brasileiro foi planejado para ser adimplente, garantir a saúde financeira e evitar risco de crédito do sistema de transmissão. Os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantias financeiras administradas pelo ONS para evitar risco de inadimplência.

b) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são apresentadas na nota explicativa nº 9 – empréstimos.

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

(i) Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração contábil. Esses valores são brutos e não descontados, incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

* Os valores apresentados nesta coluna estão líquidos dos custos de captação.

Passivos financeiros não derivativos	Valor contábil*	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Empréstimos e financiamentos	1.154.154	57.661	56.344	176.878	863.271
Fornecedores	9.999	9.999	-	-	-
Total	1.164.153	67.660	56.344	176.878	863.271

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

Adicionalmente, conforme divulgado na nota explicativa nº 9, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela Diretoria Financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia.

c) Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada com base nos seguintes cenários: um cenário com as taxas projetadas para 12 meses (Cenário Provável) e outros dois cenários com 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) considerando a exposição da moeda estrangeira relevante.

A análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2025 não foi alterada com relação ao exercício anterior.

Operação	Risco	Saldo em R\$ (exposição)	Impacto no resultado				
			Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Ativos Financeiros							
Títulos e valores mobiliários	CDI	97.874	112.457	116.103	119.749	108.811	105.165
Impacto no resultado				3.646	7.292	(3.646)	(7.292)
Passivos financeiros							
Empréstimos e financiamentos	IPCA	(1.155.868)	(1.205.108)	(1.217.418)	(1.229.728)	(1.192.798)	(1.180.488)
Impacto no resultado				(12.310)	(24.620)	12.310	24.620
Efeito líquido no resultado				(8.664)	(17.328)	8.664	17.328
Referência para ativos e passivos financeiros			Taxa em 31/12/2025	+25%	+50%	-25%	-50%
CDI (% 12 meses) ¹			14,90%	18,63%	22,35%	11,18%	7,45%
IPCA (%12 meses) ¹			4,26%	5,33%	6,39%	3,20%	2,13%

¹ Fonte: B3

d) Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui financiamentos com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados nas notas explicativas nº 9 – Empréstimos e Financiamentos.

e) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. O valor da RAP será reajustado anualmente, no mês de julho de cada ano, nos termos da regulamentação vigente. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o exercício da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, observando-se os parâmetros regulatórios fixados no respectivo contrato e a regulamentação específica.

Havendo alteração unilateral das condições ora pactuadas, que afete o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, devidamente comprovado pela Transmissora, a ANEEL adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeitos a partir da data da alteração.

f) Riscos regulatórios e operacionais

Os riscos regulatórios e operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da empresa ou de fatores externos.

Risco de interrupção do serviço: em caso de interrupção do serviço ou indisponibilidade do equipamento, as transmissoras estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação Parcela Variável (PV), prevista na REN nº 905/2020, que aprovou a redação do Módulo 4 – Prestação dos Serviços das Regras dos Serviços de Transmissão. O tipo de Parcela Variável aplicada depende do tipo de ocorrência de desligamento, do equipamento e duração da indisponibilidade ou atraso na entrada em operação dos serviços de Transmissão; as modalidades são: PVA, PVI ou PVRO, a depender das noções comentadas acima.

Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura: caso a transmissora expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidade.

Risco regulatório: caso as transmissoras não cumpram com as obrigações contidas nas cláusulas do contrato de concessão e nas Resoluções editadas pela ANEEL estará sujeita a aplicação de penalidades, dependendo do tipo de infração, e do regramento descumprido, conforme determinado pela REN nº 846/2019 que, a depender do cometimento da infração, a multa poderá alcançar até 2% do faturamento da Companhia.

g) Riscos ambientais

A Companhia baliza suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em suas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais.

Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais *Stakeholders*.

O Controle do Sistema de Gestão Ambiental tem como principais macroprocessos:

- Licenciamento Ambiental;
- Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação;
- Gestão de Resíduos;
- Educação e Conscientização Ambiental;
- Gestão de Requisitos Legais;
- Gestão de Recursos Hídricos; e
- Normatização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

Dentro destes macroprocessos, a Companhia realiza a gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere a implantação de Subestações e Linhas de Transmissão. Bem como trabalham com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico.

No SGA, a Companhia tem a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados a implantação das obras.

Adicionalmente, visando reduzir impactos ambientais, a Companhia utiliza em suas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade árvores de grande porte.

h) Gestão do capital

A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

A Companhia entende que estruturaram as fontes de financiamento necessárias para a implantação do projeto, dentre elas o capital próprio e as linhas de financiamento de longo prazo.

20 Demonstração dos fluxos de caixa

20.1 Transações não envolvendo caixa

O CPC 03 (R2) – Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa.

Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

	Efeito não caixa
Atividades de financiamento	
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	4.136
Total	4.136

20.2 Mudanças nos passivos de atividades de financiamento

	2024	Fluxos de Caixa	Pagamento de juros*	Outros (**)	2025
Empréstimos e financiamentos	1.155.000	(53.108)	(60.257)	112.519	1.154.154
Debêntures	-	-	-	-	-
Dividendos	11.654	(470.082)	-	462.564	4.136
Total	<u>1.166.654</u>	<u>(523.190)</u>	<u>(60.257)</u>	<u>575.083</u>	<u>1.158.290</u>

(*) A Companhia classifica juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais.

(**) As movimentações incluídas na coluna de "Outros" incluem os efeitos das apropriações de juros e variações monetárias durante o exercício.

21 Seguros

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros, compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, com o objetivo de salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros. A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros contratados, em 31 de dezembro de 2025, estão demonstradas a seguir:

Risco	Vigência	Importância segurada
Risco Operacional (i)	30/04/2025 a 30/04/2026	542.482
Responsabilidade Civil (i)	30/04/2025 a 30/04/2026	50.000
Directors and officers	28/07/2025 a 28/01/2027	50.000

22 Eventos subsequentes

Em 19 de fevereiro de 2026, foi publicado o Ato Declaratório SUDENE nº 035063084, o qual estende o prazo de fruição do incentivo fiscal concedido à Companhia até 31 de dezembro de 2034, nos termos da legislação aplicável.

O referido Ato Declaratório formaliza a continuidade do enquadramento do empreendimento da Companhia no regime de incentivos fiscais administrados pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, mantidas as demais condições e requisitos legais.

* * *

Diretoria

José Cherem Pinto,
Diretor Presidente

Ana Graciela Heugas Granato,
Diretora de Relações com os Investidores

Conselho de administração

Ana Graciela Heugas Granato,
Presidente do Conselho de Administração

Artur Fabiano Marques,
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto,
Membro

Juliana Silva Gomes Madureira,
Contadora
CRC RJ 116.377/O